

**PORTARIA Nº 655, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária e emergencial de interesse público.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a inexistência de candidatos habilitados em regular concurso público e processo seletivo para o preenchimento das referidas funções;

**Considerando** que alguns profissionais contratados pelo concurso já pediram demissão;

**Considerando** o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam contratados, sob o regime jurídico da C.L.T., para atender necessidade temporária e emergencial de interesse público, os servidores, para o exercício da função de Professor Municipal II, subordinados à Secretaria Municipal de Educação.

NOME	RG	FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
BIANCA CRISTINE BARIJAN	466606643	Professor Municipal II - Ciências	01/08/2018	20/12/2018
RODRIGO ALFREDO TEODORO	406881856	Professor Municipal II - Ciências	12/09/2018	20/12/2018
PAULO SERGIO BORGES	28.664.047-8	Professor Municipal II - Ciências	12/09/2018	20/12/2018
LILIAN APDA. NOVELETO M. GIUNCO	331501697	Professor Municipal II - Educação Física	01/08/2018	20/12/2018
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	303292088	Professor Municipal II - Educação Física	01/08/2018	20/12/2018
SIMONE VASCONCELOS SILVA	463903894	Professor Municipal II - Educação Física	08/08/2018	20/12/2018
ISABELE RIBEIRO BIAGIONI	41239177-6	Professor Municipal II - Educação Física	19/09/2018	20/12/2018
ELAINE BATISTA CERQUEIRA	42.772.472-7	Professor Municipal II - Educação Física	19/09/2018	20/12/2018
ALEXANDRE RODRIGO LARA LEME	413802152	Professor Municipal II - Educação Física	19/09/2018	20/12/2018
DÉBORA CRISTINA DEBAS	7776368-6	Professor Municipal II - Educação Física	26/09/2018	20/12/2018
RAQUEL VENERANDO DE GODOY	427134134	Professor Municipal II - Geografia	01/08/2018	20/12/2018
MARCOS DONIZETI GUIDES	178147928	Professor Municipal II - Geografia	01/08/2018	20/12/2018
FLÁVIO GUILHERME DA SILVA	464207095	Professor Municipal II - Geografia	01/08/2018	20/12/2018
CRISTIANE REGINA RODRIGUES DA CRUZ	281042731	Professor Municipal II - Geografia	08/08/2018	20/12/2018
RENATA DE P. H. GUEDES DA SILVA	264553573	Professor Municipal II - Língua Portuguesa	01/08/2018	20/12/2018
SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	29624790X	Professor Municipal II - Língua Portuguesa	01/08/2018	20/12/2018
PRISCILA SALOMÉ SANTOS LIMA	411689678	Professor Municipal II - Língua Portuguesa	01/08/2018	20/12/2018
ERIKA MÔNICA BARBOSA CORDEIRO	345436702	Professor Municipal II - Língua Portuguesa	22/08/2018	20/12/2018
VIVIANE RODRIGUES G. D. E. MOREIRA	262106899	Professor Municipal II - Língua Portuguesa	22/08/2018	20/12/2018
DIVA BENEDITA GONÇALVES SOUZA	19314271-5	Professor Municipal II - Ed. Especial - D.M	01/08/2018	20/12/2018
ADONIR DE OLIVEIRA AGUIAR	203523714	Professor Municipal II - Matemática	01/08/2018	20/12/2018
SANDER GOMES	33410274	Professor Municipal II - Matemática	01/08/2018	20/12/2018
MARIA APARECIDA SOARES	303820378	Professor Municipal II - Matemática	01/08/2018	20/12/2018
CLEITON MINUCI LEITE	417779409	Professor Municipal II - Matemática	01/08/2018	20/12/2018
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA VALARINI	93862490	Professor Municipal II - Matemática	01/08/2018	20/12/2018
ALEX SANDRO DOS SANTOS MACÊDO	5947050	Professor Municipal II - Matemática	01/08/2018	20/12/2018
RISMÊNIA PÉREZ QUEIRÓS	606521355	Professor Municipal II - Matemática	08/08/2018	20/12/2018
ELINOATE OLIVEIRA DOS SANTOS	36823605-5	Professor Municipal II - Matemática	05/09/2018	20/12/2018
ELAINE SOUZA FISCHER	447978792	Professor Municipal II - Matemática	16/11/2018	20/12/2018

**PORTARIA Nº 655/2018**  
**FOLHA Nº 02**

**Parágrafo Único:** - Os contratados cumprirão jornada de trabalho correspondente a sua função, fixada em lei.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto o Artigo 1º.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**